

I TORNEIO ESCOLAR SUB-14 DA FDEPR REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º – O Torneio Escolar da FDEPR é uma competição intercolegial que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º - O Torneio Escolar da FDEPR é um evento promovido e realizado pela Federação do Desporto Escolar do Paraná.

Parágrafo Único: Todos os Estabelecimentos de Ensino participantes, bem como alunos/atletas, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

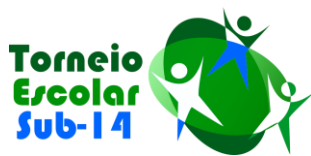
CAPÍTULO III - PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 3º - O Torneio Escolar da FDEPR será realizado entre os meses de agosto a novembro de 2018, na Cidade de Curitiba e Região Metropolitana.

Parágrafo Único: Caberá a cada Estabelecimento de Ensino inscrito adaptar-se-á programação que será previamente estabelecida e comunicada pelo Comitê Organizador através de Notas Oficiais, Boletins e pelo site da FDEPR. As instituições que desejarem realizar jogos em suas sedes deverão enviar um documento à FDEPR, disponibilizando seus espaços para as disputas.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Somente poderão participar do Torneio Escolar da FDEPR as equipes e alunos de estabelecimentos de Ensino da Grande Curitiba, incluindo sua Capital e Região Metropolitana.



Parágrafo Único: Cada Instituição de Ensino (Unidade Escolar), poderá inscrever diversas equipes por naipe e modalidade, respeitando o regulamento individual de cada modalidade.

Art. 5º - Somente poderão participar da Torneio Escolar da FDEPR, alunos regularmente matriculados até 20 de agosto de 2018 em curso regular de Ensino Fundamental em um único Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar que tenham obrigatoriamente nascidos entre os anos de 2004 a 2006.

Parágrafo Único: A data de nascimento dos alunos/atletas deverá estar atestada na respectiva ficha de inscrição. A constatação do descumprimento deste artigo poderá acarretar a eliminação dos alunos/atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos/atletas irregulares, a critério do Comitê Organizador.

Art. 6º - Para identificação dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da Torneio Escolar da FDEPR somente serão aceitos: Carteira Oficial da FDEPR, Carteira de Identidade (RG), Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

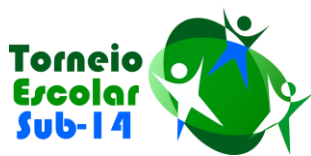
Parágrafo Único: Em hipótese alguma serão aceitas cópias, nem mesmo as autenticadas, dos documentos constantes no Artigo 6º.

Art. 7º - Somente poderá participar da Torneio Escolar da FDEPR o aluno/atleta que estiver em condições de saúde, apto para a de atividade física e prática esportiva, devidamente comprovado por atestado médico descrito na própria ficha de inscrição, com obrigatoriedade de apresentação no Congresso Técnico, sob pena de não participação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - As inscrições deverão ser feitas conforme **Nota Oficial**.

Parágrafo Primeiro: No ato do preenchimento da ficha de inscrição, a direção da escola e o responsável pela inscrição concordam com as condições gerais do evento, ratificando ter ciência das condições e obrigações da Torneio Escolar da FDEPR, e o mesmo autoriza a participação dos alunos/atletas do Estabelecimento de Ensino que dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas bem como se compromete a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador (é de responsabilidade do estabelecimento de Ensino ter obtido autorização dos pais ou



responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo poderá acarretar a eliminação dos alunos/atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação.

Parágrafo Segundo: O Comitê Organizador do Torneio Escolar da FDEPR poderá solicitar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado poderá provocar a desclassificação sumária de alunos/atletas, dirigentes ou da equipe do respectivo Estabelecimento de Ensino, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Terceiro: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação da equipe envolvida, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.

Parágrafo Quarto: Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física da própria escola, devidamente inscritos no Sistema CONFEF / CREFs – Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

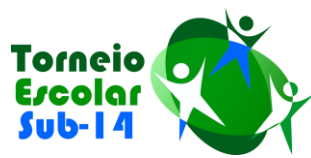
Parágrafo Quinto: O professor ou Profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no início de cada jogo, sem o qual a equipe será impedida de iniciar a partida, sendo considerada perdedora por WO.

Parágrafo Sexto: Na área de competição somente será permitida a presença de 01(um) técnico e de 01(um) Assistente Técnico. Os mesmos deverão estar devidamente registrados na ficha de inscrição da equipe e na súmula da partida.

Parágrafo Sétimo: Os professores inscritos que eventualmente deixem de trabalhar na Escola poderão ser substituídos na ficha de inscrição, mediante solicitação ao Comitê Organizador por Ofício do Diretor da Escola.

Parágrafo Oitavo: Para as modalidades coletivas, poderá ser solicitado a alteração de alunos/atletas, mas ficando a instituição de ensino ciente de que esta solicitação onera da mesma forma de uma nova inscrição, não havendo estorno do valor pago pela primeira inscrição.

CAPÍTULO VI - DA SOLENIDADE DE ABERTURA



Art. 9º - A Solenidade de Abertura do Torneio Escolar da FDEPR será realizada em dia e horário posteriormente comunicados pelo Comitê Organizador.

Parágrafo Único: É obrigatória a participação de todos os envolvidos (alunos/atletas, técnicos, chefes de delegação) na Cerimônia de Abertura do evento, bem como em toda a programação esportiva e não esportiva da competição.

CAPÍTULO VII – DA FAIXA ETÁRIA

Art. 10 - Somente poderão participar da Torneio Escolar da FDEPR, alunos/atletas nascidos exclusivamente nos anos de **2004 a 2006**, nos gêneros masculino e feminino.

CAPÍTULO VIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME

Art. 11 - As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade.

Art. 12 – Os equipamentos oficiais da competição terão suas dimensões especificadas no regulamento específico da modalidade.

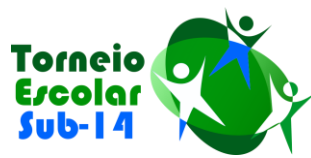
CAPÍTULO IX - DAS PARTIDAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes de cada modalidade, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

Parágrafo Único – Os Técnicos das equipes deverão entregar ao Representante Técnico a documentação dos atletas, juntamente com a pré-súmula, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na tabela para o início da partida.

Art. 14 Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único – Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por WO não serão desclassificados da competição, mas deverão arcar com multa para continuidade de participação na mesma. Todos os casos serão



enviados a Comissão Disciplinar Temporária - CDT, montada para atender aos casos disciplinares desta competição.

Art. 15 – O sistema de disputa da competição está descrito no regulamento técnico específico anexo a este. Podem haver alterações conforme os critérios da Comissão Organizadora, que serão informadas em Nota Oficial.

CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM

Art. 16 - Compete à FDEPR, a escalação e designação dos árbitros que conduzirão as competições, não podendo haver recusa por parte das delegações participantes.

CAPÍTULO XI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17 - Para o acompanhamento dos jogos, será montado uma Comissão Disciplinar Temporária (CDT), que julgará as denúncias e protestos da competição.

Art. 18 - Todo e qualquer participante inscrito no evento poderá apresentar denúncia a Comissão Disciplinar Temporária (CDT). A mesma deverá cumprir os prazos descritos abaixo:

- **Denúncia** – Qualquer fase do evento;
- **Protesto** – Até 2 (duas) horas após o objeto do protesto, feita em documento a parte e mediante o pagamento de taxa, em favor da FDEPR.

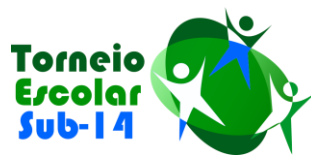
Parágrafo Único: As denúncias e protestos deverão ser entregues a qualquer membro da Comissão Disciplinar Temporária (CDT), digitados e assinados, em 2 (duas) vias, juntamente com uma taxa no valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), em Cheque Caução. Será marcada uma reunião da Comissão Disciplinar Temporária (CDT) para o julgamento e, caso o mesmo seja improcedente, não há devolução da taxa.

Art. 19 - Serão aplicadas as seguintes sanções disciplinares, nesta ordem:

- ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
- SUSPENSÃO;
- ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes aos Estabelecimentos de Ensino inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;



- b) Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- c) Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos nos locais dos jogos;
- g) Invadir os locais dos jogos;
- h) Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais dos jogos.

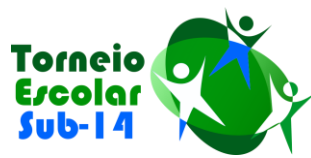
Parágrafo Único – É critério da Comissão Disciplinar Temporária (CDT) e do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Art. 20 - Caberá ao **Protestante** ou **Denunciante** apresentar provas que comprovem qualquer irregularidade no cumprimento deste regulamento. O prazo para apresentação das provas que fundamente a denúncia ou protesto será de até 1 (uma) hora antes do horário da reunião do Comissão Disciplinar Temporária (CDT). Caso a equipe não apresente as provas que fundamentem sua denúncia ou protesto, o mesmo será considerado **improcedente**.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) caberá o direito de exigir do Estabelecimento de Ensino denunciado toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso o Estabelecimento de Ensino denunciado não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pela Comissão Disciplinar Temporária (CDT), a escola denunciante poderá ganhar a causa. Poderá também ser solicitada a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados a Comissão Disciplinar Temporária (CDT) serão analisados exclusivamente pelos seus membros.

Parágrafo Segundo: A ignorância, desconhecimento ou má interpretação do regulamento não eximem o infrator de culpa.

Art. 21 - Estarão automaticamente suspensos da próxima partida, independentemente de outras penalidades, os participantes que forem desqualificados do jogo, com relatório em súmula.



Art. 22 - Todas as pessoas participantes do Torneio Escolar da FDEPR que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou cometerem faltas disciplinares no decorrer das competições estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.

Parágrafo Único: Não cabem, sob hipótese alguma, protestos às decisões disciplinares, técnicas e administrativas da Comissão Disciplinar Temporária (CDT).

CAPÍTULO XI - DAS PREMIAÇÕES

Art. 23 - Os alunos/atletas de cada equipe em primeiro, segundo e terceiro lugares serão contemplados com medalhas. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiros lugares receberão troféus.

CAPÍTULO XIII - DO USO DA IMAGEM

Art. 24 - A imagem dos alunos/atletas, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas no Torneio Escolar da FDEPR obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

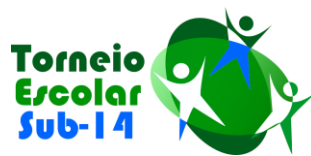
TÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDEPR.

Parágrafo Único: O site da FDEPR é considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 26 - O Representante Técnico será a autoridade máxima da Torneio Escolar da FDEPR, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender os jogos das rodadas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 27 - Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspenso ou transferido por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Comitê Organizador estipular a nova programação.



Art. 28 - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados antes, durante ou depois dos jogos, pelos participantes durante todo o período de realização do Torneio Escolar da FDEPR.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão providenciar o seguro de saúde e de vida, não sendo de responsabilidade da FDEPR, qualquer agrave sobre incidentes na competição.

Art. 30 - Não caberão, sob hipótese alguma, protestos ou recursos contra as decisões do Comitê Organizador do Torneio Escolar da FDEPR.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou o representante da FDEPR, em conjunto com o Comitê Organizador.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

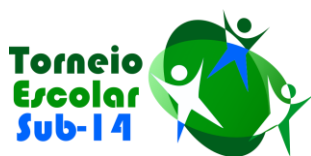


MODALIDADE DE BASQUETE

Art. I - A competição de basquetebol do Torneio Escolar da FDEPR obedecerá às regras oficiais da International Basketball Federation - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), observando-se as adaptações deste Regulamento.

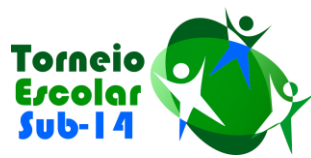
Art. II - A instituição de ensino poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas, 1 (um) técnico e 1(um) assistente técnico por gênero.

Art. III - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos, cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º.



- a) No 1º período não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta substituído não poderá retornar à partida. (Somente na fase classificatória).
- b) No intervalo do 1º para o 2º período, os alunos-atletas que não participaram da partida deverão substituir os alunos-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
- c) Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, esses três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também não poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, sendo que a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade. Para iniciar o 3º período, os alunos-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11 e 12 alunos-atletas) terão que jogar o período inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de contusão.
- d) As substituições obrigatórias estabelecidas nos itens “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes. (Somente na fase classificatória).
- e) Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer duas faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas, a equipe poderá fazer as substituições desses atletas desqualificados.
- f) Em caso de empate, serão realizados períodos extras de 3(três) minutos cronometrados, tantos quantos forem necessários, até que haja um vencedor.
- g) Limite de faltas: 4 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
- h) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do art. III deste Regulamento Específico aplicam-se somente, na 1ª fase da competição. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBB.



Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b” e “c” do art. III deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 20 x 0.

Nota 3– O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de alunos-atletas inscritos na súmula e todos os alunos-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (fase classificatória).

Nota 4 – O sistema de marcação ficará a critério da equipe durante todo o jogo.

- Art. IV -**
- a) No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados, a qualquer momento, 2 (dois) tempos a cada equipe.
 - b) No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados, a qualquer momento, 3 (três) tempos a cada equipe. Nos 2 (dois) minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos.
 - c) Em cada período extra, poderá ser dado 1 (um) tempo a cada equipe a qualquer momento.

Art. V - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.

Art. VI - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

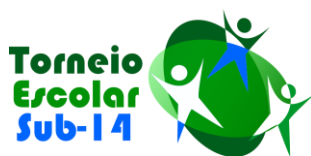
Art. VII - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. VIII - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. IX - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- Shorts ou bermudas, de mesma cor predominantemente;
- Meias e Tênis;
- As equipes deverão usar uniformes com números (0-00) zero ou zero-zero, (1-99) um a noventa e nove na frente e/ou nas costas.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será



permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. X - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante previamente cadastrado no site dos Jogos. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Art. XI - Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. XII – Não poderá participar do jogo subsequente:

a) O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas.

b) O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 37.1.2 das regras oficiais da FIBA-2011).

c) Não se aplica o disposto no Art. XI, se antes do cumprimento da suspensão o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pela Comissão Disciplinar Temporária (CDT) desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação esportiva vigente.

Art. XIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

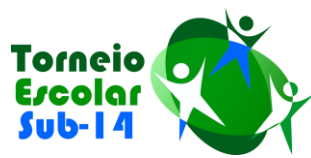
Art. XIV – O Sistema de Pontuação será a seguinte:

Vitória: 03 pontos

Derrota: 01 pontos



MODALIDADE DE FUTSAL



Art. I - A competição de Futsal do Torneio Escolar da FDEPR obedecerá às regras oficiais da FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

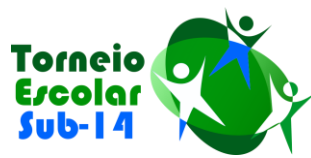
Art. II - A instituição de ensino poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, 1 (um) técnico e 1(um) assistente técnico por gênero.

Art. III - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nas paralisações nos 7h30min do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

a) No 1º período não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta substituído não poderá retornar à partida. (Somente na fase classificatória).

b) No intervalo do 1º para o 2º período, os alunos/atletas que não participaram da partida deverão substituir os alunos-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo.

c) Nenhum aluno/atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos/atletas, esses três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também não poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, sendo que a outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) aluno/-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade. Para iniciar o 3º período, os alunos-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11 e 12 alunos/atletas) terão que jogar o período inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de



contusão. d) As substituições obrigatórias estabelecidas nos itens “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes. (Somente na fase classificatória).

e) Quando um ou mais alunos/atletas forem expulsos por cometer conforme destinação da regra, a equipe poderá fazer as substituições após o cumprimento da regra.

f) Em caso de empate, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos, persistindo o empate, serão disputados pênaltis, iniciando com 3 batedores de cada equipe, persistindo o empate, batedores alternados, até que haja um vencedor.

g) Caso antes do jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do art. III deste Regulamento Específico aplicam-se somente, na 1ª Fase da competição. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

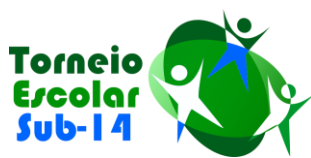
Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b” e “c” do art. III deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 3 x 0.

Nota 3– O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de alunos-atletas inscritos na súmula e todos os alunos-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (fase classificatória).

Nota 4 – O sistema de marcação ficará a critério da equipe durante todo o jogo.

- Art. IV -**
- a) No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados, a qualquer momento, 1 (um) tempo a cada equipe.
 - b) No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados, a qualquer momento, 2 (dois) tempos a cada equipe. Nos 2 (dois) minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 1 (um) tempo.
 - c) No período extra, poderá ser dado 1 (um) tempo a cada equipe a qualquer momento.

Art. V - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.



Art. VI - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Art. VII - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. VIII - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

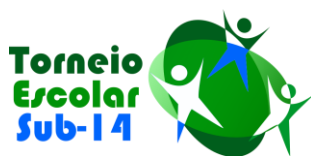
Art. IX - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- Shorts ou bermudas, de mesma cor predominantemente;
- Meião, caneleiras, tênis e coletes reservas;
- As equipes deverão usar uniformes com números (0-00) zero ou zero-zero, (1-99) um a noventa e nove na frente e/ou nas costas.
- Os goleiros deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro (a), contendo sua mesma numeração de linha, ao goleiro não será permitido o uso de coletes.

Parágrafo primeiro: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Parágrafo segundo: A numeração dos alunos/atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

Art. X - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos/atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante previamente cadastrado no site dos Jogos. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral. Todos os atletas do banco deverão trajar coletes reservas.



Art. XI - Cumprirá suspensão automática o aluno/atleta ou dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. XII – Não poderá participar do jogo subsequente:

- a) O aluno-atleta que for expulso da partida.
- b) O membro da comissão técnica que for expulso da partida.
- c) Não se aplica o disposto no Art. XI, se antes do cumprimento da suspensão o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pela Comissão Disciplinar Temporária (CDT) desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação esportiva vigente.

Art. XIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Art. XIV – O Sistema de Pontuação será a seguinte:

Vitória: 03 pontos

Derrota: 01 pontos

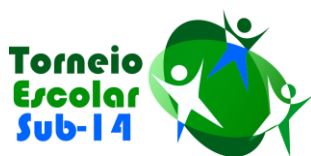


MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Art. I - A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. II - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever: até 5 (cinco) atletas de cada gênero. A categoria será a Individual por Gênero.

Art. III - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos 2 camisas de cores distintas. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem, sem a credencial oficial o aluno-atleta não poderá jogar. O uniforme do aluno/atleta não poderá ser de cor básica branca. As raquetes também não deverão ter



suas borrachas cores que não sejam as cores vermelha e preta. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

Art. IV - Serão usadas 8 (oito) mesas oficiais (de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca tipo 3 (três) estrelas de plástico) serão de marca aprovada pela federação internacional de tênis de mesa.

Art. V - Os técnicos são responsáveis devem informar em Congresso Técnico, para a Comissão Organizadora se seus alunos/atletas possuem Cadastro junto a FPTM e a pontuação que possuem no Rating Estadual.

Art. VI - A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da FPTM, com data de até 30 (trinta) dia que antecedem a da competição.

a) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos nos grupos.

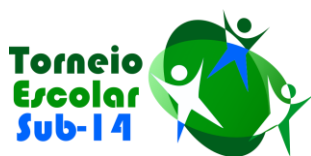
b) Os grupos terão no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a próxima fase os dois primeiros colocados de cada grupo. Da 2ª fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM.

c) Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (dois) alunos terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

d) Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: partidas pró / partidas pró + partidas contra Obs.: classifica-se o maior coeficiente. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

e) Os alunos-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na fase classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da FPTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

f) Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.



Art. VII - O aluno-atleta que, por quaisquer motivos, perder por WO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

Art. VIII - Haverá disputa de 3º lugares, bem como de todas as colocações do torneio.

Art. IX - Os jogos serão disputados da primeira fase até as semifinais em melhor de 3 (três) set's de 11 (onze) pontos cada. À partir semifinais das Chaves Ouro, Prata e Bronze serão em melhor de 5 (cinco) set's de 11 (onze) pontos.

Parágrafo Único: O aluno/atleta será eliminado da competição individual por WO em qualquer das fases.



MODALIDADE VOLEIBOL

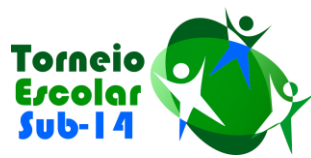
Art. I - 1. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. II - A instituição de ensino poderá inscrever no mínimo 9(atletas) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas, 1 (um) técnico e 1(um) assistente técnico por gênero.

Art. III - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Nas finais das chaves Ouro, Prata e Bronze a decisão de 1º/2º lugares os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 5 (cinco) sets).

Art. IV - As alturas da rede serão as seguintes: FEMININA 2,20m MASCULINA 2,35m

Art. V - Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.



Art.VI - O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item b) do Art. IX deste regulamento.

Art. VII - Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

a) No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

c) No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

d) As substituições obrigatórias estabelecidas nos itens a) e b) levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

d) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

e) Na fase final serão utilizadas as regras oficiais de voleibol da FIVB. Ou seja, as substituições serão livres.

Art. VIII - O sistema de pontuação nos grupos será:

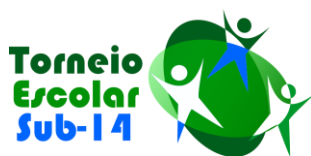
Vitória - 2 pontos.

Derrota - 1 ponto.

Ausência - 0 pontos.

Art. IX - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

a) Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). As equipes devem manter a numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 0,2cm de largura.



b)O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

c)Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis. O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que não seja tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

d)Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como Brach), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos/atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme.

Art. X - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

a)Confronto direto entre as equipes empatadas na fase

b)Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

i. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

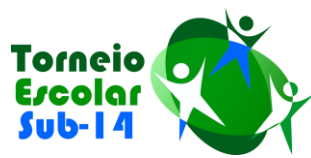
ii. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

iii. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

iv. Sorteio.

c)Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

d)Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou



pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. XI - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória:

a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item c).

b) Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item c).

c) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

d) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item c), passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

i. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

ii. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

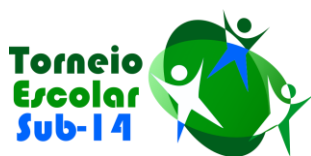
iii. Sorteio.

Art. XII - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0), sendo que na final será aplicado o placar de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. XIII - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art. XIV - Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

Art. XV - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao supervisor de quadra.



Art. XVI - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 2 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por: Técnico, assistente técnico.

Art. XVII - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno/atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

a) Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

Art. XVIII - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

a) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

b) O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.

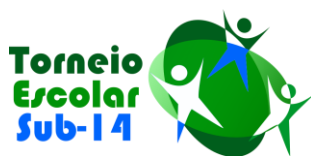
Art. XIX - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

Art. XX - A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

Art. XXI - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



MODALIDADE XADREZ



Art. I - A competição de xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de xadrez (FIDE), adotadas pela confederação brasileira de xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. II – A instituição de Ensino poderá inscrever 5(cinco) aluno/atleta em cada gênero.

Art. III - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e permanecer com a mesma durante toda partida.

a) Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

Art. IV - Contagem dos pontos:

Vitória: 1 (um) ponto.

Empate: 0,5 (meio) ponto.

Derrota: 0 (zero) pontos.

Art. V - Durante a partida é expressamente proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico. Se é evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo deve perder a partida. O oponente deve vencer.

Art. VI - Será realizado 1(um) torneio na competição:

a) Torneio relâmpago ou blitz. O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 7 (sete) rodadas, e será misto (alunos/atletas e alunas/atletas jogando uma mesma competição).

Art. VII - Para o torneio será adotado, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Confronto direto.

b) Buchholz com corte do pior resultado.

c) Buchholz sem corte.

d) Sonnerborg-Berger.

e) Maior número de vitórias

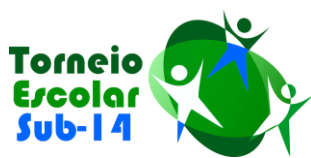
f) Sorteio.

Art. VIII – O Cronograma da Competição será o seguinte:

14:00h – 1ª rodada relâmpago ou blitz

14:15h – 2ª rodada relâmpago ou blitz

14:30h – 3ª rodada relâmpago ou blitz



14:45h – 4ª rodada relâmpago ou blitz

15:00h – 5ª rodada relâmpago ou blitz

15:15h – 6ª rodada relâmpago ou blitz

15:30h – 7ª rodada relâmpago ou blitz

Art. IX - O comitê organizador oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno/atleta levar sua caneta para anotação da partida.

- a) Tabuleiros.
- b) Jogo de peças padrão oficial.
- c) Relógio de xadrez.

Art. X - A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

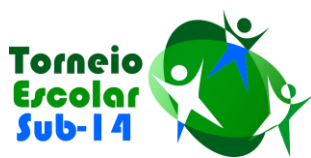
Art. XI - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.

Art. XII - Estará eliminado da competição o aluno/atleta que sofrer o segundo WO.

Art. XIII - Conforme recomendado pela FIDE para torneios com tolerância zero, será exposto um cronômetro regressivo através do qual os participantes poderão acompanhar o tempo restante para o início da rodada. Os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos em cada rodada:

- a) Faltando 30 (trinta) minutos para o início da rodada o Ambiente de Jogo será aberto para alunos/atletas, técnicos, acompanhantes e expectadores;
- b) Faltando 5 (cinco) minutos para o início da rodada, apenas os alunos/atletas e pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no Ambiente de Jogo. Nesse momento todos os técnicos, acompanhantes e expectadores deverão se retirar deste espaço, não podendo estar presente, nem adentrar o mesmo durante a rodada em curso;
- c) O jogador deverá estar sentando na cadeira referente ao seu tabuleiro na hora do início da partida, através do relógio oficial da competição que determinará o início da partida, ou através da coordenação de arbitragem, que dará início a partida. A tolerância é zero para o jogador atrasado e ele perderá o ponto.

Art. XIV - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



MODALIDADE QUEIMADA

Art. I - A competição de queimada será realizada de acordo com as regras estabelecidas pela própria FDEPR, homologadas pelo departamento técnico.

Art. II - A queimada será praticada como atividade física Lúdica e Educativa que ajudará no desenvolvimento Físico e Mental do educando.

Art. III - A competição de queimada evidenciará a importância do competir com integridade, lealdade e espírito de companheirismo.

Art. IV - Poderá participar da competição as equipes inscritas pelas Instituições de Ensino que obedecerem às determinações do regulamento geral.

Art. V - A forma de disputa na fase classificatória será apresentada no Congresso Técnico obedecendo o número de equipes inscritas.

Art. VI - As equipes serão mistas, compostas por 09 (nove) alunos/atletas, sendo que não haverá reservas.

Art. VII - A equipe no início do jogo poderá ter no mínimo 07 (sete) atletas; entrando na partida em desvantagem não podendo completá-la.

Art. VIII - A equipe que não chegar no horário marcado para o início da competição, perderá por W x O, obedecendo a tolerância de 15 (quinze) minutos no primeiro jogo.

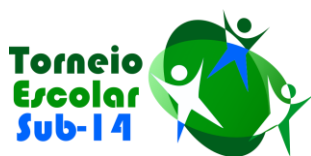
Art. IX - A queimada será jogada por duas equipes compostas de 09 (nove) atletas cada uma.

Art. X - O objetivo de cada equipe será acertar o corpo dos atletas da equipe adversária na área compreendida entre os membros inferiores e superiores e tronco.

Art. XI - Será considerado queimado, o atleta que for tocado, em área permitida, pela bola arremessada pela equipe adversária e esta cair no chão.

Art. XII - A área de lançamento da queimada será atrás das linhas finais (linha de fundo) e nas medidas de um retângulo de 9mx18m (LxP). Este retângulo será dividido em dois quadrados que serão as áreas de jogo.

Art. XIII - A posse inicial da bola será decidida através de sorteio. A bola entra em jogo quando a equipe estiver de posse da mesma, arremessa contra a equipe adversária tentando queimar.



Art. XIV - Será vencedora a equipe que conseguir vencer 2 sets, que serão disputados em tempo de 10 (dez) minutos. A equipe que conseguir queimar o maior número de adversários dentro do tempo, ou conseguir colocar na área de “base”, todos os seus adversários, será declarada vencedora do set.

Art. XV – Contagem dos pontos:

Vitória: 2 (dois) pontos.

Derrota: 1 (um) ponto.

Art. XVI - Se a bola tocar em um adversário e o outro segurar, será salvo. Se a bola tocar e o outro tentar salvar e a bola cair, será queimado somente o 1º (primeiro) em que a bola tocou. Se a bola tocar em área do corpo considerada fora da zona de acerto, não será considerado queimado.

Art. XVII - O aluno/atleta que para evitar ser queimado invadir o campo adversário, estará automaticamente queimado.

Art. XVIII - O aluno/atleta que estiver com a posse de bola e passar da linha central, lateral e de fundo, perderá a posse de bola.

Art. XIX - Todo aluno/atleta queimado, não poderá ser substituído e deverá passar para a área de “base” com a posse de bola, arremessando-a obrigatoriamente.

Art. XX - Bola fora no fundo pertence a “base” do campo em que a bola sair.

Art. XXI - O aluno/atleta queimado de posse de bola nas laterais de sua área de jogo, não poderá lançar a bola em jogo. Deverá passar a bola para outro colega de “base”, ou retornar para a área de arremesso de “base”.

Art. XXII - Será penalizado com 01 (um) minuto fora da quadra o aluno/atleta que intencionalmente arremessar na cabeça do adversário. A reincidência acarretará na expulsão do aluno/atleta da partida.

Art. XXIII - As equipes só poderão fazer "joguinho" por apenas 10 (dez) segundos, ultrapassando esse tempo, será reversão.

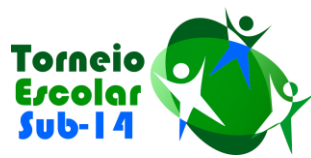
Art. XXIV - Somente poderão adentrar na área de jogo os integrantes da equipe relacionados em súmula.

Art. XXV - O aluno/atleta ou dirigente expulso do jogo, ficará automaticamente suspenso de 01 (um) jogo.

Art. XXVI- Os jogos não poderão terminar empatados.

Parágrafo Único: Ao término do tempo de jogo (10 minutos), se as equipes estiverem empatadas serão adotados os critérios de desempate abaixo:

a) Prorrogação 2 (dois) minutos



b) Persistindo o empate, Morte Súbita.

Art. XXVII - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase

b) Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

i. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

ii. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

iii. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

iv. Sorteio.

c) Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

d) Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

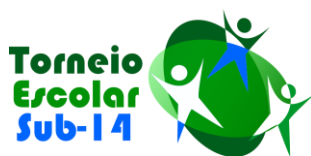
Art. XXVIII - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória:

a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item c).

b) Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item c).

c) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

d) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item c), passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:



- i. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipas seleccionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- ii. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipas seleccionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- iii. Sorteio.

Art. XXIX - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- Shorts ou bermudas, de mesma cor predominantemente;
- Meias e Tênis;
- As equipas deverão usar uniformes com números (0-00) zero ou zero-zero, (1-99) um a noventa e nove na frente e/ou nas costas.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. XXX – A Bola da competição será a bola de Voleibol Soft.

Art. XXXI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.